



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025.

Autor: Vereadora Jailma Carvalho

PARECER

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CUIDANDO DO CUIDADOR, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 RELATÓRIO.

O Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria da Vereadora Jailma Carvalho, propõe a criação do Programa “Cuidando do Cuidador” no âmbito do Município de João Pessoa. A proposta tem como objetivo principal oferecer suporte psicológico e emocional continuado aos profissionais que atuam no atendimento de pessoas em situação de violência ou violação de direitos.

A justificativa da matéria parte do reconhecimento de que tais profissionais estão frequentemente expostos a situações de sofrimento, estresse intenso e desgaste emocional, o que pode impactar diretamente sua saúde mental, seu desempenho profissional e, por consequência, a qualidade do serviço prestado à população.

Cumprir destacar que a análise da constitucionalidade, legalidade e juridicidade já foi devidamente realizada pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa (CCJRLP), cabendo a esta Comissão de Políticas Públicas ater-se ao mérito da proposição.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

II FUNDAMENTAÇÃO

O mérito do projeto se sustenta em **princípios fundamentais da formulação de políticas públicas voltadas à proteção da saúde mental, ao cuidado com os trabalhadores da linha de frente em contextos de alta vulnerabilidade social e à valorização profissional.**

A criação de um programa específico para o cuidado dos cuidadores demonstra sensibilidade à realidade enfrentada por servidores que atuam em áreas como assistência social, saúde, educação e segurança pública, especialmente em casos de atendimento a vítimas de violência ou violação de direitos. Trata-se de uma medida preventiva, orientada não apenas ao bem-estar individual dos profissionais, mas à manutenção da qualidade e da continuidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a iniciativa está alinhada com as **diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS)**, que recomenda a formulação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde mental nos ambientes de trabalho, sobretudo em setores expostos a situações de alto impacto emocional.

O projeto também dialoga com a perspectiva contemporânea da administração pública, que compreende o cuidado institucional com os servidores como parte integrante de uma política de gestão mais eficiente, humana e estratégica. Tal medida contribui diretamente para a diminuição de afastamentos por adoecimento psíquico, rotatividade e perda de produtividade no serviço público.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, já analisadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, observa-se que o projeto não apresenta vícios formais ou materiais que o impeçam de tramitar ou de ser implementado, respeitando-se, para isso, a competência municipal e a devida regulamentação por parte do Poder Executivo.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

III CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Relatoria manifesta parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 103/2025, por reconhecer seu relevante mérito social, seu alinhamento com boas práticas de gestão pública e sua contribuição concreta para a valorização e preservação da saúde mental dos profissionais que atuam em áreas de alta vulnerabilidade humana e social.

Salvo melhor juízo.

É o VOTO

João Pessoa - PB, 17 de junho de 2025.



Rômulo Dantas
Membro/Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI n. 103/2025**, propõe a criação do Programa “Cuidando do Cuidador” no âmbito do Município de João Pessoa.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2025.

Jailma Carvalho
Vereadora
Presidente

Icaro Chaves
Vereador Vice-Presidente

Eliza Virginia
Vereadora Membro

Guguinha Moov Jampa
Vereador Membro

Fabio Carneiro
Vereador Membro

Rômulo Dantas
Vereado Membro

Toinho Pé da Aço
Vereador Membro